



1 ATA DA REUNIÃO DA CCJ E DAS DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA  
2 NA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO COM OS VEREADORES E REPRESENTANTES  
3 DO PODER EXECUTIVO, PARA DISCUSSÕES SOBRE OS PROJETOS DE LEI 50,57,59  
4 e 64 DE 2021.

5  
6 Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h30min (nove  
7 horas e trinta minutos), no Plenário desta Casa Legislativa, situada a Rua: Professora  
8 Efigênia Mendonça Pinheiro, número 199, Bairro: Vila Satélite, na cidade de Sarzedo/MG,  
9 reuniram-se os Vereadores; Gilberto José da Silva, Marcos Antônio de Almeida, Antônio  
10 Lucena Alves e Rodrigo Antônio Ferretti. Representantes do Poder Executivo: Procurador  
11 Municipal, Doutor Marco Túlio Batista Salomão; Representante da Coordenadoria Municipal  
12 de Trânsito, Sr. Pedro Eustáquio de Oliveira e os representantes dos Taxistas de Sarzedo,  
13 Srs. Josme Marcelo e Edgar Reis. Os Servidores do Poder Legislativo: Procurador Dr. Eliel  
14 Aguiar Baeta Fernandes; Dra. Gisele Pacito; Sra. Luana Batista Cardoso; Sra. Poliana  
15 Lopes; Sra. Márcia Cristina do Prado; Sr. Ozéias André; Sr. Hudson Bronson. O Assessor  
16 do Vereador Edmilson Miguel Júlio, Sr. Carlos Augusto Gomes; Assessora da Vereadora  
17 Daniela Cristina Teixeira de Salles, a Sra. Lorrainy Fabrícia Fonseca; Assessora do  
18 Vereador José Luiz de Santana, Sra. Amanda Cristina; Assessora do Vereador José  
19 Estevam Lourenço, Sra. Elaine Gonçalves. Aberta a reunião, todos fizeram a oração do Pai  
20 nosso, e, logo o Presidente da CCJ, Vereador Gilberto José da Silva, agradeceu a  
21 presença de todos, justificou a ausência do Secretário de Meio Ambiente e dos Vereadores  
22 Jose Luiz de Santana e Jose Estevam Lourenço Neto, membros da Comissão do Meio  
23 Ambiente por estarem na reunião do CODEMA. Após, e colocou em discussão o  
24 **PROJETO DE LEI 57/2021** "Institui no Município de Sarzedo-MG, o programa produtor de  
25 água, e autoriza o Executivo a prestar apoio financeiro aos proprietários rurais dá outras  
26 providências, de autoria do Vereador Jose Estevam Lourenço Neto, passando a palavra ao  
27 Procurador Municipal que afirmou ser o referido PL oriundo de Lei Federal, solicitando a  
28 convocação do Secretário de Meio Ambiente para discussão no dia 11 de novembro de  
29 2021 às 9h30min, tendo em vista ser primordial a presença do autor e Secretário da  
30 secretaria supracitada. Em seguida, foi colocado em discussão o **PROJETO DE LEI**  
31 **64/2021** "Institui no Município de Sarzedo a modalidade de transporte individual de  
32 passageiros denominados Táxi Lotação e dá outras providências", de autoria do Vereador



33 Marcos Antônio de Almeida, no qual fez uso da palavra expondo a importância do Projeto  
34 de Lei que vem regulamentar um novo modelo de transporte público. Fez uso da Palavra o  
35 Vereador Rodrigo Antônio Ferretti questionando sobre a sua abrangência, qual seja,  
36 contemplaria todos os taxis ou apenas para os motoristas interessados. O autor do PL  
37 informou que na realidade seria uma alternativa de transporte público e não uma mudança  
38 de modalidade. Logo após, o Sr. Pedro Eustáquio fez uso da palavra justificando a  
39 ausência do Coordenador de Trânsito. Informou que quando o serviço de taxi foi  
40 implantado em Sarzedo em 2008, havia uma previsão de implantação de uma linha bairro a  
41 bairro nesta modalidade, no entanto não foi efetivado. Ressaltou que o transporte público é  
42 uma necessidade, mas que gera uma responsabilidade que visa segurança, credibilidade e  
43 qualidade, sendo necessário haver um estudo de viabilidade para encontrar alternativas  
44 que tornem viável neste projeto. Em seguida o Sr. Edgar expos que o ideal seria, manter a  
45 modalidade existente e implantar a nova modalidade de taxi lotação. Também ressaltou  
46 sobre a falta de fiscalização em relação ao transporte clandestino. O Sr. Josme Marcelo  
47 afirmou que deveria separar a modalidade de taxi individual do taxi lotação, também criar  
48 percursos/trajetos saindo dos bairros até o terminal de passageiros. Sugestioneu o envio  
49 de um informativo direcionado aos taxistas e população, a fim de explicar sobre o teor do  
50 projeto, para então a categoria se posicionar sobre tal. O Autor do PL afirmou que o  
51 objetivo do PL em questão, é trazer melhoria, tanto para os trabalhadores de transporte  
52 alternativo quanto para os munícipes sarzedenses, que esse PL não vai impactar a  
53 modalidade de taxi individual, mas trazer uma modalidade que auxilie o transporte de taxi  
54 individual. Logo após, o Procurador do Município expôs sobre a luta do Prefeito Municipal  
55 juntamente com a categoria dos taxistas para a melhoria do transporte público. Informou  
56 que após a criação da Lei que criou a modalidade de taxi individual, o executivo realizou o  
57 processo de concorrência pública por meio de edital para a efetividade da Lei, no entanto,  
58 foi ajuizado uma ação que está inviabilizando a efetiva implementação da Lei Municipal  
59 vigente, processo de nº 5002753-19.2021.8.13.0114 da 3ª Vara Cível da Comarca de  
60 Ibirité. Afirmou que no processo alhures precisa haver a decisão judicial, prolatando uma  
61 sentença com resolução do mérito para concluir a efetivação desta norma. Em seguida  
62 autor do PL 64/2021 ressaltou que o intuito desta proposição é de criar mecanismo que dê  
63 suporte para a população do município. Após, foi colocado em discussão o **PROJETO DE**  
64 **LEI 50/2021** " *Autorizo, uma consulta à comunidade escolar e aprovação do Poder*



65 *Legislativo para municipalização do ensino Fundamental II das escolas estaduais de*  
66 *Sarzedo, e no caso de aprovação, contemplar o PROJETO MÃOS DADAS disponibilizando*  
67 *pelo governo, “de autoria dos Vereadores Gabriele Valeska Henriques e Rodrigo Antônio*  
68 *Ferretti. O co-autor deste projeto de lei fez a leitura do ofício de nº 129/2021 do gabinete da*  
69 *Vereadora Gabriele Valeska Henriques, solicitando a retirada do PL 50/2021, como prevê o*  
70 *art. 264 do Regimento Interno desta Casa, sendo deferido pela CCJ. Após, o presidente da*  
71 *CCJ informou que devido a ausência do autor do PROJETO DE LEI 59/2021 “Estabelece a*  
72 *inclusão da língua brasileira de sinais-LIBRAS- no currículo escolar no âmbito do Município*  
73 *de Sarzedo e dá outras providências,” de autoria do Vereador Jose Estevam Lourenço*  
74 *Neto, o mesmo não será discutido e nem votado nesta reunião. Em tempo, informo que as*  
75 *falas na íntegra constam no áudio da presente Sessão Plenária. Não havendo mais nada a*  
76 *se tratar, o Presidente da CCJ, vereador Gilberto José da Silva agradeceu a presença de*  
77 *todos e deu por encerrada a reunião, às 11h30min, da qual, para constar, eu, Luana Batista*  
78 *Cardoso, Diretora Administrativa, lavrei a presente Ata que, será assinada pelos*  
79 *vereadores e demais presentes. Sarzedo em, 09 de novembro de 2021.*

80  
81 **VEREADORES PARTICIPANTES**

82 \_\_\_\_\_  
83 \_\_\_\_\_  
84 *Gilberto José da Silva*  
85 \_\_\_\_\_  
86 \_\_\_\_\_  
87 \_\_\_\_\_  
88 \_\_\_\_\_  
89 \_\_\_\_\_  
90 \_\_\_\_\_

91  
92 **SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO**

93 \_\_\_\_\_  
94 \_\_\_\_\_  
95 \_\_\_\_\_  
96 \_\_\_\_\_  
97 \_\_\_\_\_

98 **SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO**

99 \_\_\_\_\_  
100 \_\_\_\_\_  
101 \_\_\_\_\_  
102 \_\_\_\_\_  
103 \_\_\_\_\_  
104 \_\_\_\_\_

*Luana Batista*



105 **REPRESENTANTES TAXISTAS**



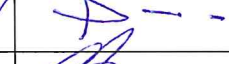
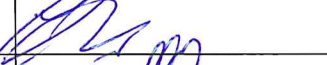

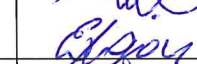
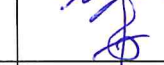




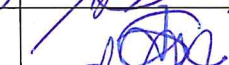

- 106 *James Marcello Pinheiro*
- 107 \_\_\_\_\_
- 108 \_\_\_\_\_
- 109 \_\_\_\_\_
- 110 \_\_\_\_\_
- 111 \_\_\_\_\_
- 112 \_\_\_\_\_
- 113 \_\_\_\_\_



*[Handwritten signature]*

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DESTA CASA LEGISLATIVA COM OS VEREADORES, REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 9H30MIN, TENDO COMO PAUTA OS PROJETOS DE LEI 57,64,50 E 59 QUE TRAMITAM NESTA CASA.

SARZEDO, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	ENTIDADE/SETOR
01	MARCO TULLIO SALONAO		PROCURADORIA
02	JOSME MARCELO		TAXI
03	ANTONIO LUCENA		CÂMARA
04	Carlos Augusto Gomes		ASSESSOR PASTOR Edmundo
05	Gilberto José dos Santos		Câmara
06	Elysi Reis Pereira		TAXIS TA
07	Pedro Custódio de Oliveira		KremSarzedo.
08	MARCOS ANTONIO ALMEIDA		Câmara
09	Amorim Cristiano		Câmara
10	Eliel Baretta		Câmara
11	Roberto Antonio de Almeida		C.M.S.
12	Belaine Goncalves		C.M.S.
13	Lorraine Fabricia Fonseca Nogueira		Amorim
14			
15			